



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA JUSTIFICADA Nº 02/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial situado a Rua General Osório Nº971, Sala 01, para funcionamento do Setor de Informática, e autoriza a despesa em nome do Sr. Daniel Nunes Pinheiro, representado pela sua procuradora Monique Jardim Pinheiro, no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais.

Canguçu, 02 de agosto de 2019.

**Marcelo Romig Maron**  
Presidente

**“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**